

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

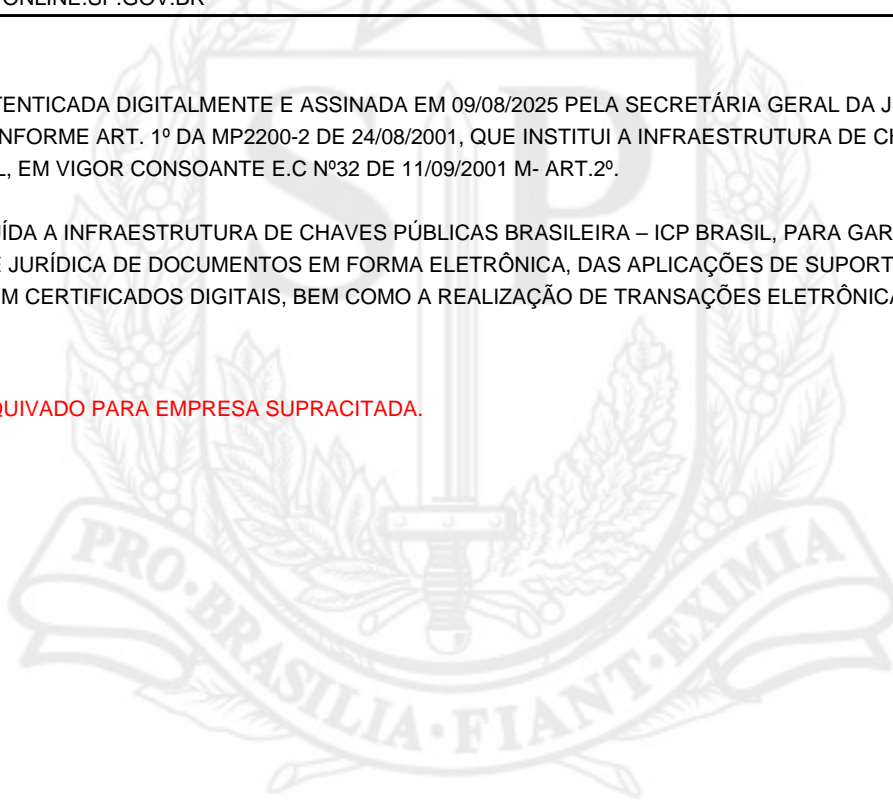
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GERADORA SOLAR CASTILHO III S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300592956	CNPJ 34.017.792/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 268.276/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:40:30	CÓDIGO DE CONTROLE 273855665
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.618.041/25-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034924036-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL GERADORA SOLAR CASTILHO III S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rodovia Marechal Rondon		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Km 670	CEP 16920-000	
MUNICÍPIO Castilho	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 34.017.792/0001-29	NIRE - SEDE 3530059295-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: Eduardo dos Santos Soares (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 562,70	1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 23/06/2025			DARF: R\$ ,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 5 ★ 31 JUL 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 04 AGO 2025 Tatiana Stralvina de Lima Assessoria Técnica do Registro Público 02.07.2025
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
( ) DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
11  
05 AGO 2025

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

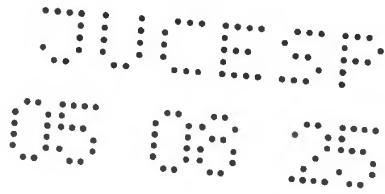
268.276/25-0

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br:443 e utilize o código 6EA4-514A-99F-E218.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares.





JUCESP PROTOCOLO  
2.618.041/25-2



GERADORA SOLAR CASTILHO III S.A.  
CNPJ/ME n.º 34.017.792/0001-29  
NIRE 35.300.592.956

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025

- SEDE  
115

1. **Data, Hora e Local:** Em 06 de junho de 2025, às 10h30, na sede social da Geradora Solar Castilho III S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rodovia Marechal Rondon, s/n, km 670, Zona Rural, CEP 16.920-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** O Sr. Eduardo dos Santos Soares assumiu a **presidência** da mesa e convidou o Sr. Bruno de Araujo Soares para **secretariar** os trabalhos.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (ii) autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista, deliberou e aprovou o quanto segue:

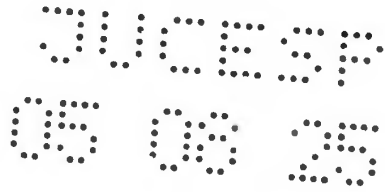
5.1. Com fulcro no artigo 204 da Lei 6.404/76 e nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a declaração e distribuição de (i) dividendos intermediários no montante total de R\$ 6.604.318,25 (seis milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) referentes a reserva de lucro apurada no exercício social de 2024, assim como (ii) dividendos intercalares no montante total de R\$ 3.999.635,26 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) referentes ao lucro líquido apurado no balanço patrimonial levantado em 30 de abril de 2025, sendo certo que a única acionista, detentora da totalidade das ações ordinárias da Companhia, irá receber a totalidade dos valores aqui distribuídos. Os dividendos serão pagos em moeda corrente nacional até o dia 31 de dezembro de 2025, sem atualização, com base na posição acionária na data desta Assembleia, passando as ações a serem negociadas "*ex-direitos*" a partir do dia útil imediatamente posterior à realização desta Assembleia.

5.2. A autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme e assinada por todos os presentes e pela mesa. As partes signatárias concordam que o presente

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 70B1-A743-D3CB-DE57.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 70B1-A743-D3CB-DE57.



instrumento será firmado mediante assinatura eletrônica e/ou digital, pelo que reconhecem todos os meios de assinatura eletrônico ou digital como válidos.

*A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

Castilho/SP, 06 de junho de 2025.

**Mesa:**

**Eduardo dos Santos Soares**  
Presidente

**Bruno de Araujo Soares**  
Secretário

**Acionista:**

**CASTILHO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Eduardo dos Santos Soares**  
Presidente

**Bruno de Araujo Soares**  
Diretor sem Designação Específica



05 AGO 2025

JUCESP

JUCESP  
11  
05 AGO 2025

SEDE

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 70B1-A743-D3CB-DE57.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 70B1-A743-D3CB-DE57.

GERADORA SOLAR CASTILHO III S.A.



Certifico o registro sob o nº 268.276/25-0 em 05/08/2025 da empresa GERADORA SOLAR CASTILHO III S.A., NIRE nº 35300592956, protocolado sob o nº 2618041252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273855665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).